

Israel anuncia morte de líder do Hamas

Primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, afirmou que controlará todas as áreas da Faixa de Gaza para encerrar guerra

Laís Adriana

Estadão Conteúdo

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, afirmou ontem que o líder do Hamas, Muhammad Sinwar, “aparentemente” foi morto durante uma operação israelense na semana passada, segundo o jornal Times of Israel. O comentário foi feito durante coletiva de imprensa, a primeira feita pelo premiê desde dezembro, conforme veículos da mídia local.

Conforme o jornal Haaretz, o premiê israelense disse que derrotará o Hamas e controlará todas as áreas da Faixa de Gaza para encerrar a guerra. Sobre a distribuição de ajuda humanitária, forte alvo de críticas internacionais, Netanyahu afirmou que será feita por fases, em um plano elaborado em conjunto com os EUA para garantir que a entrada de comida “alcance crianças sem passar pelo Hamas”. Ele disse que os residentes serão redirecionados para o norte de Gaza, sem detalhar como funcionará o processo.

CESSAR-FOGO

De acordo com a mídia israelense, Netanyahu disse estar disposto a aceitar um cessar-fogo temporário desde que atenda a requisitos claros que garantam a segurança de Israel, com o desarmamento da Faixa de Gaza e fim do controle da região pelo Hamas, além da libertação de todos os reféns.

Ainda, Netanyahu “enviou uma mensagem” para os EUA, conforme o Ynet, ao afirmar que o Irã continua uma ameaça para Israel. “Continuamos em constante coordenação com os EUA e esperamos alcançar um acordo que previna o Irã de obter armas nucleares e enriquecer urânio”, disse.

Netanyahu prometeu retomar todos os reféns para Israel e afirmou que 20 deles ainda estão vivos. Outros 38 reféns levados pelo Hamas estão mortos, disse o premiê. De acordo com o Times of Israel, Netanyahu também reiterou que há um plano “muito organizado” para alcançar objetivos de guerra na Faixa de Gaza e insistiu que o propósito é “claro e justificado”.



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA
Rua: Lauro Linhares, 1250 – Trindade – Florianópolis – SC
CEP 88.036-002 Fone: (48) 3334-0992
www.acors.org.br e-mail: acors@acors.org.br

EDITAL

Diretoria Executiva da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Capitão Osmar Romão da Silva - **ACORS**, com amparo no inciso II do Art. 1º, nos parágrafos 6º ao 10 do Artigo 7º, no Art. 8º, Art. 9º e inciso V do Art. 20, tudo do Estatuto desta associação, **CONVOCA** seus associados para a **AGE - Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no Auditório do Prédio da ABEPOM, sito à Rua Allan Kardec, nº 166, Bairro Agrônômica, Florianópolis – SC, no **dia 05 de junho de 2025 (quinta-feira)**, às 19:30 horas, em primeira chamada e, às 20:00 horas, em segunda e última chamada, em **FORMATO PRESENCIAL e VIRTUAL**, com a seguinte ordem do dia:

- a. Discussão sobre o QOE – Quadro de Oficiais Especialistas (antigo QOA)
- b. Discussão sobre o SPSM – Sistema de Proteção Social dos Militares/SC
- c. Discussão sobre a Carreira dos Oficiais Militares Estaduais

Observação:

1. Os Oficiais Associados poderão participar **presencialmente**, comparecendo ao Auditório da ABEPOM.
2. O Link de acesso à **AGE Virtual** será enviado no dia 05 de junho de 2025, através dos Grupos de Whatsapp e de comunicação da ACORS.
3. A **AGE** estará aberta presencial e virtualmente a partir das 19:30 horas.

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

SÉRGIO LUIS SELL

Coronel QORR PMSC – Presidente da ACORS



FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A
CNPJ/MF Nº 04.591.168/0001-70
NIRE 42300031593

ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Teams”, foi considerada como realizada na sede da Foz do Chapecó Energia S.A. (“Foz do Chapecó” ou “Companhia”), situada na Rua Germano Wendhausen, número 203, sala 401, Centro Executivo Beiramar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
2. **CONVOCAÇÃO:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Foz do Chapecó Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.
3. **PRESENCAS:** Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Examinar e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; e (iii) Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.
5. **MESA:** Rodolfo Coli da Cunha, Presidente da Mesa, e André Ribas de Almeida, Secretário.

6. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia e foi aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes. Examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a destinação do lucro líquido do exercício, cuja proposta será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Foz do Chapecó Energia S.A., e deliberaram por:

- (i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras de 2024, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhadas do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 485.345.327,28 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);
- (ii) **Recomendar** à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício, nos termos da lei, conforme segue:

(ii.a) Em relação ao resultado positivo apurado até 30/06/2024, no montante de R\$ 238.541.506,92 (duzentos e trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), foram aprovados R\$ 119.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais), a serem distribuídos como dividendos intermediários e pagos aos acionistas ainda no exercício social de 2024, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17/12/2024, imputados ao dividendo mínimo obrigatório;

(ii.b) O saldo restante do lucro do período, no montante de R\$ 366.345.327,28 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) é imputado da seguinte forma: R\$ 2.336.331,82 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) serão pagos como complementação do dividendo mínimo obrigatório e R\$ 364.008.995,46 (trezentos e sessenta e quatro milhões oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) serão pagos como dividendos excedentes, em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia, no decorrer do exercício social de 2025, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976. Deixa de ser aplicado parte do lucro líquido para constituição da Reserva Legal, haja vista que esta já alcançou seu limite de 20% (vinte por cento) do capital social, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; e

(iii) **Aprovar**, na forma prevista nos artigos 123 e 132 da Lei 6.404/1976 e do artigo 9, “a”, do Estatuto Social, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes.

8. **ASSINATURAS:** Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Foz do Chapecó Energia S.A. Florianópolis (SC), 21 de março de 2025.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente

André Ribas de Almeida
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 16/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025. Arquivamento 20257930671 Protocolo 257930671 de 14/05/2025. Chancela 131546127442801 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.016050/2025-28
Pregão Eletrônico nº 90092/2025

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) toma público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90092/2025, tendo como objeto a concessão de uso de área física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), medindo 64,04 m2, localizada no Centro de Ciências Rurais do Campus Curitibanos, destinada à exploração e operação comercial de serviços de lanchonete, Valor estimado: R\$ 13.034,86. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 22/05/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.compras.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 09/06/2025 às 08h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.compras.gov.br. – Djennifer Maria Melo – Diretora do DPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 23080.013743/2025-69
Edital nº 001/2025

O Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) toma público o chamamento de interessados em se manifestar, mediante envio de proposta técnica de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados em Edital, sobre a prospecção do mercado imobiliário no município de Blumenau/SC, com vistas à futura aquisição tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e Acadêmicas do Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina. As propostas serão recebidas no período de 26/05/2025 à 13/06/2025, através do e-mail da.bnu@contato.ufsc.br, pessoalmente ou por via postal no Campus Blumenau. O Edital está à disposição dos interessados pelo site <https://proad.ufsc.br/2023/12/12/chamamentos-publicos/>, e no sítio <https://blumenau.ufsc.br/chamamento-publico/>. Adriano Péres Diretor do Campus Blumenau.



CHAPECOENSE GERAÇÃO S.A
CNPJ/MF Nº 07.829.836/0001-42
NIRE 42300034673

ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 08horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Teams”, foi considerada como realizada na sede da Chapecoense Geração S.A., situada na Rua Germano Wendhausen, número 203, sala 401, Centro Executivo Beiramar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. **CONVOCAÇÃO:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

3. **PRESENCAS:** Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Examinar e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) Recomendação de voto aos seus representantes na Assembleia Geral de sua subsidiária Foz do Chapecó Energia S.A. referente ao balanço patrimonial e demonstrações de resultados do período findo em 31/12/2024, bem como à proposta de distribuição de dividendos; e (iv) Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

5. **MESA:** Rodolfo Coli da Cunha, Presidente da Mesa, e Luís Eduardo Silva de Barros, Secretário.

6. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia e foi aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes. Examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a destinação do lucro líquido do exercício, cuja proposta será submetida à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária da Companhia, e deliberaram por:

(i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhadas do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 485.343.432,28 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos);

(ii) **Recomendar** à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício, nos termos da lei, conforme segue: (ii.a) Em relação ao resultado positivo apurado até 30/06/2024, no montante de R\$ 238.540.590,32 (duzentos e trinta e oito milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos), foram aprovados R\$ 119.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais), a serem distribuídos como dividendos intermediários e pagos aos acionistas ainda no exercício social de 2024, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17/12/2024, imputados ao dividendo mínimo obrigatório;

(ii.b) O saldo restante do lucro do período, no montante de R\$ 366.343.432,28 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) é imputado da seguinte forma: R\$ 2.335.858,07 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) serão pagos como complementação do dividendo mínimo obrigatório e R\$ 364.007.574,21 (trezentos e sessenta e quatro milhões sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) serão pagos como dividendos excedentes, em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia, no decorrer do exercício social de 2025, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976. Deixa de ser aplicado parte do lucro líquido para constituição da Reserva Legal, haja vista que esta já alcançou seu limite de 20% (vinte por cento) do capital social, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; e

(iii) **Aprovar** a recomendação de voto aos seus representantes na Assembleia Geral de sua subsidiária Foz do Chapecó Energia S.A. referente ao balanço patrimonial e demonstrações de resultados do período findo em 31/12/2024, bem como à proposta de distribuição de dividendos; e

(iv) Aprovar, na forma prevista nos Artigos 123 e 132 da Lei 6.404/76 e do Artigo 16, §2º, do Estatuto Social, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes.

8. **ASSINATURAS:** Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A. Florianópolis (SC), 21 de março de 2025.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente

Luís Eduardo Silva de Barros
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 19/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025. Arquivamento 20257917152 Protocolo 257917152 de 15/05/2025. Chancela 122342440191722 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>